

CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



1

Portaria Nº 35 /2020

"AUTORIZA BAIXA DE BENS MÓVEIS
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
TIPO INSERVÍVEIS."

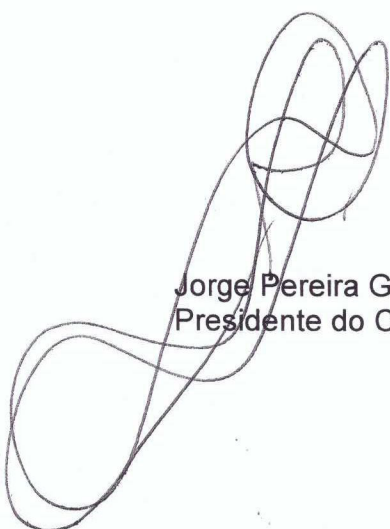
O Sr. **Jorge Pereira Guardiola**, Presidente do
Conselho Regional de Medicina do Tocantins, no uso de suas atribuições
legais e conforme definido pela Comissão de Avaliação Patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a baixa de bens móveis
pertencentes ao patrimônio do Conselho Regional de Medicina do
Tocantins do tipo inservível, conforme relatório da comissão de avaliação
patrimonial instituída pela portaria nº 27/2020 de 30 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 11 de Setembro de 2020


Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO